



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 66/2024

DATA: 23 de janeiro de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal, Regime de Contrato Temporário, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder a partir de 03 de janeiro de 2024, ao Sr. **Daniel Felizardo da Silva**, matrícula nº 3593, servidor contratado no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobiliadade e Serviços Urbanos, 40% de adicional de Insalubridade, por desempenhar suas atividades na coleta de lixo, de acordo com o artigo 65 da Lei Complementar 004/2005 e Laudo Técnico de Insalubridade

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 23 de janeiro de 2024.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras,
Mobilidade e Serviços Urbanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.